



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE 2 DE NOVEMBRO - DIA DE FINADOS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, o Sr. Odison Santos Leal, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 66/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2023

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato de nº 120/2023PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 125-2022



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE 2 DE NOVEMBRO - DIA DE FINADOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado de **FINADOS**, no dia 2 de novembro, fica decretado **Ponto Facultativo no dia 3 de novembro de 2023**.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de **Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Dr. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

**3**

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1071
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 221 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.700,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado: 10.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9C1F-F172-F328-DB5C.

**4**

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1071
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 3.700,00
Total por Ação: 3.700,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 2.500,00
Total por Ação: 2.500,00
Total por Unidade Orçamentária: 7.200,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SUAS BAHIA MAIS RURAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 10.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.



5

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1071
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9C1F-F172-F328-DB5C.

**6**

SEGUNDA-FEIRA
30 DE OUTUBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1071
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 222 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	536,60
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	536,60	0,00
Total por Modalidade:	536,60	536,60
Total por Ação:	536,60	536,60
Total por Unidade Orçamentária:	536,60	536,60

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIAL	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00	0,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

Total Geral:	2.036,60	2.036,60
---------------------	-----------------	-----------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9C1F-F172-F328-DB5C.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 66/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caem- BA

Contratado: CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 49.055.020 /0001-59

Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
24/10/2023 até 31/12/2023

Valor total: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 24 de Outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

Processo Administrativo:	144/2023 - PA	Dispensa de Licitação:	DL066/2023	Contrato nº:	120/2023PMC
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caem- BA				
Valor Global:	4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)				
Recursos Orçamentários					
Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
2031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	2006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E		33903900 - Outros Serviços Terceiros -	500 - Recursos não Vinculados de	
Data de Abertura:	24/10/2023	Vigência:	24/10/2023 A 31/12/2023		
Fundamentação Legal:	inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021				
CONTRATANTE(S):	ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito Municipal				
CONTRATADO(A):	CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA				
CNPJ/CPF:	49.055.020/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM			



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **125-2022**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**; Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Caem/BA. Acréscimo: **12 (doze) meses, a partir de 06/10/2023, com término em 06/10/2024**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caem-BA, 04 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante



PORTARIA Nº 68, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**“DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Odison Santos Leal**, servidor do quadro efetivo, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal- SIM**, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo nem acúmulo de vencimentos;

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal nº 526 de 21 de junho de 2017;

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 69, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Deptº Obras Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luciano Benedito da Silva	312	01/01/2021 a 31/12/2022	03/10/2023 a 01/11/2023
Manoel Messias Alves Ferreira	331	15/12/2019 a 14/12/2020	10/10/2023 a 08/11/2023

II – Secretaria de Administração

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ezequiel Correia de Moura Neto	174	01/02/2019 a 31/01/2020	07/10/2023 a 05/11/2023

III – Secretaria de Assistência Social – Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Erika Roberta Tinel dos Santos	2065	09/01/2022 a 08/01/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
Jessica Alves de Oliveira	2292	05/04/2022 a 04/04/2023	23/10/2023 a 06/11/2023



IV – Secretaria de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anatalia Pereira Rios	54	01/03/2021 a 28/02/2022	16/10/2023 a 14/11/2023
Antonio Marques da Silva Neto	72	03/06/2021 a 02/06/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
Maria Aparecida J.S.Santos	343	03/06/2021 a 02/06/2022	02/10/2023 a 31/10/2023

V – Secretaria de Saúde

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eliete Jesus dos Santos Silva	153	03/06/2021 a 02/06/2022	04/10/2023 a 02/11/2023

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal